



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 4373/2025**

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
MARCELLA MORAIS DOS SANTOS DE  
OLIVEIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos do CI/SECSAU Nº 3984/2025, protocolado nesta municipalidade sob nº 14.602/2025;

- considerando o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) emitido pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho – LTDA – ME – Grupo Inovar, com referência às condições de trabalho e com relação ao adicional de insalubridade/ periculosidade, anexo;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 1.777/2006 e Decreto Normativo nº 748/2006;

- considerando os Arts. 100 a 106 da Lei Complementar nº 056/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins;

- considerando o disposto na NR-15 da Portaria nº 3.214/78, anexo 14 do Ministério do Trabalho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido **Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento estabelecido no Nível I, Classe I, Carreira A do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.055/2022, a partir de **01 de dezembro de 2025**, a **Marcella Moraes dos Santos de Oliveira**, lotada no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde** – por desempenhar atividades insalubres no exercício de suas funções, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.777/2006, Decreto Normativo nº 748/2006 e NR-15 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

*Parágrafo Único* A Gerência de Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações na ficha individual da servidora, bem como à inclusão do adicional em seus vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 26 de novembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
Prefeito